

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 22/73

Aprovada por Deliberação

em 21/2/1973

PROCESSO CEE - Nº 735/72

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU.

ASSUNTO - Aprovação de banca examinadora para defesa de tese em doutoramento de EDER TREZZA.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual n. 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE- nº 735/72, em nome de EDER TREZZA que trata da realização da defesa de tese em doutoramento em Ciências sob o título "Anticorpos Antimiocárdio Demonstrados por Imunofluorescência Indireta no Soro de Portadores de Doença de Chagas Crônica Correlação entre os Resultados Sorológicos e as Alterações Eletrocardiográficas", junto ao Departamento de Medicina, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu e examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

Prof. Dr. MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO

Prof. Dr. MUNIR EBAID

Prof. Dr. MÁRIO E. CAMARGO

4. Prof. Dr. CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS FILHO

5. Prof. Dr. IVAN FIORI DE CARVALHO

SUPLENTE:

Prof. Dr. ÁLVARO OSCAR CAMPANA

Prof. Dr. DOMINGOS ALVES MEIRA

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JUNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 1973

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente